

CAMPO LIMPO

RS é 3º em coleta de embalagens

Em 2024, o Rio Grande do Sul devolveu 6,18 mil toneladas de embalagens de defensivos agrícolas que, depois de higienizadas e inutilizadas, receberam destino sustentável. O total coloca o Estado em terceiro lugar entre as unidades federativas com maior volume recolhido desse material, atrás de Mato Grosso (7,8 mil toneladas) e Paraná (7,8 mil toneladas). Mato Grosso respondeu por 29% dos 68,5 mil toneladas devolvidas no país, o Paraná por 11% e o Rio Grande do Sul por 9%.

Os dados são do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (inpEV), organização sem fins lucrativos que gerencia o Sistema Campo Limpo, de recolhimento desse tipo de resíduo da produção agropecuária. Entre 2023 e 2024, a destinação adequada das embalagens de defensivos agrícolas cresceu 27% na média dos estados brasileiros. No Rio Grande do Sul, o crescimento foi de 19%.

LOGISTICA REVERSA

Sistema opera desde 2002

Desde 2002, quando o Sistema Campo Limpo foi implementado, a logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas no Brasil somou 800 mil toneladas. "O resultado reflete o trabalho integrado de todos os elos da cadeia. Agricultores, canais de distribuição, cooperativas, indústria e poder público", disse Marcelo Okamura, diretor-presidente do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (inpEV).

O projeto contempla a Lei nº 14.785/2000, regulamenta a atividade e a colaboração entre os envolvidos na cadeia agrícola. O sistema dispõe de 411 unidades, divididas entre 103 centrais e 308 postos que realizam o trabalho de receber e separar as embalagens vazias. Participam do Campo Limpo mais de 250 associações de revendas e cooperativas, atendendo cerca de 2 milhões de propriedades rurais em todo o país.

Mapa prepara mudança na operação do seguro rural

Ministro Carlos Fávaro pretende implementar alterações no Plano Safra 2025/2026, que será editado pelo governo no final de junho

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) prepara alterações no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), que devem ser incluídas no Plano Safra 2025/2026, com anúncio previsto para junho. A mudança no seguro rural foi debatida entre o titular da pasta, Carlos Fávaro, e seu colega da Fazenda, Fernando Haddad, no último dia 29. Na pauta do encontro, além do que seria a "modernização" do PSR, os dois ministros conversaram sobre o próximo Plano Safra e eventuais ações do governo federal para garantir a estabilidade de preços dos alimentos no país.

Para Fávaro, de acordo com informações divulgadas pelo Mapa, o PSR precisa ser mais efetivo na oferta de segurança ao produtor em períodos de instabilidade climática e incertezas na produção de alimentos. "É fundamental pensarmos em mecanismos que possam ser implementados no novo Plano Safra", disse. O tema voltou a ser debatido na última sexta-feira, 31, durante um workshop promovido pela Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, com a participação de representante do Mapa,



Em reunião, Fávaro e Haddad trataram de seguro rural e Plano Safra

da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg) e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Na oportunidade, o assessor técnico da CNA Guilherme Rios destacou que, atualmente, apenas 16% da área de 70 milhões de hectares cultivados no país estão cobertos pelo seguro rural.

O vice-presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul), Elmar Konrad, avalia que o projeto do governo federal deverá ficar aquém do que tem sido deman-

dado pela agropecuária nacional. "Essas promessas nunca vêm a contento na realidade do produtor", disse Konrad. O vice-presidente revelou que acompanha o assunto, mas afirmou que Farsul e CNA não foram consultadas para elaboração do projeto. Konrad lembrou as perdas sofridas pelo agro gaúcho nos últimos quatro anos e que os custos do seguro são incompatíveis com o benefício oferecido. O dirigente considera que é necessário adotar um tratamento diferenciado para o Estado.

SOJA

Autorização para plantio fora do Zarc

Agricultores do Rio Grande do Sul que precisarem plantar soja fora do calendário estabelecido para o Estado devem pedir autorização à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi) por meio de formulário online. Se autorizada, a semeadura extemporânea poderá ser feita até 15 de fevereiro, conforme orientação do Departamento de Defesa Vegetal (DDV/Seapi).

A solicitação de autorização extemporânea para plantio de soja só pode ocorrer em três circunstâncias: se o cultivo da soja for posterior à cultura de milho na mesma área e dentro do mesmo calendário agrícola; se condições climáticas impeditivas atrasaram a semeadura; e para o plantio destinado à produção de sementes.

"Estamos respondendo a uma demanda dos produtores em virtude da estiagem, especialmente nas regiões Planalto e Noroeste", detalha o diretor do DDV, Ricardo Felicetti. O calendário de semeadura da soja estipulado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) para o Rio Grande do Sul este ano ocorreu de 1º de outubro a 28 de janeiro de 2025. "Com o calendário, há um controle mais efetivo da ferrugem asiática, uma das principais doenças da cultura. O método reduz a necessidade de aplicações de fungicidas e minimiza impactos", explica Felicetti.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE /RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 792 AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
Processo nº 24.0.000002722-3

O Município de Porto Alegre/RS, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por intermédio da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público, que se encontra no Diário Oficial de Porto Alegre e na Internet: prefeitura.poa.br/smap e www.fundatec.org.br, o Edital 005/2025 que divulga a Retificação do Anexo II - Cronograma Estimado de Execução, do Edital de Abertura 058/2024, do Concurso em epígrafe.

Porto Alegre, 30 de janeiro 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON
Diretora de Seleção e Provisamento

SOCIEDADE AMIGOS DE TRAMANDAÍ
EDITAL DE COVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Sociedade Amigos de Tramandaí, no uso das disposições estatutárias CONVOCA os associados, na forma dos art. 31º e 34º letra "b" dos Estatutos Sociais, para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2025, às 16h em primeira chamada e às 16h30min em segunda chamada, com qualquer número de presentes, na sede social situada na Avenida da Igreja, nº 624, Centro, Tramandaí - RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição de 1/3 dos membros do Conselho Deliberativo (grupo 3), com mandato de 03 (três) anos, e, eleição de 10 (dez) membros suplentes, com mandato de 01 (hum) ano. As chapas deverão ser apresentadas na secretaria da sociedade nos termos do art. 41º dos Estatutos Sociais. Para exercício do voto, deverão os associados serem admitidos a mais de um ano no quadro associativo e estarem em dia com os pagamentos de suas contribuições, na forma do art. 29º dos Estatutos Sociais.

Tramandaí, 04 de fevereiro de 2025.

JOÃO FRANCISCO DO SACRAMENTO FILHO - Presidente

Edital de Eleição para Delegada(o) Sindical do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do RS – SindJoRS

A presidenta do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do RS – SindJoRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e disposições legais, convoca a categoria a participar das eleições para escolha de Delegadas e Delegados Sindicais, nas redações da capital e do interior, conforme cláusula 41ª da CCT - Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025. A votação será realizada de 17 a 19 de fevereiro de 2025, de forma eletrônica, via formulário Google, respeitando-se o sigilo do voto. O período de inscrição de candidatas(os), cuja exigência é serem filiadas a esta entidade e estarem em dia com a tesouraria do SindJoRS, será de 10 a 12 de fevereiro de 2025, via e-mail para secretaria@jornalistas-rs.org.br, formalizando a solicitação de sua candidatura ao cargo de Delegada(o) Sindical.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025

Laura Eliane Lagranha Santos Rocha – Presidenta SindJoRS

COTAÇÕES

SOJA GRÃO – BOLSA DE CHICAGO
US\$ BUSHEL*

02/Fev/25	Varição	Fechamento
Mar/25	+0,14%	10,56½
Mai/25	+0,13%	10,70½
Jul/25	+0,13%	10,85½
Aug/25	+0,12%	10,80
Set/25	+0,11%	10,60%
Nov/25	+0,10%	10,61½
Jan/26	+0,09%	10,69%

BOVINO GORDO EM PÉ/KG

Semana de 27/jan/2025 a 31/jan/2025	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 9,00	R\$ 8,00
Médio (*)	R\$ 10,79	R\$ 9,63
Máximo	R\$ 12,00	R\$ 10,50

* Fonte: Emater/RS-Ascar

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

itau ZUK

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A • Fiduciante: DIONATAN HOBS SIQUEIRA

LOTE 03 - Um prédio de alvenaria, residencial, de um pavimento, composto pela residência e uma serventia, sob número 1070 pela Rua da Bandeira, coberto com telhas de fibrocimento, com área total de construção de 120,10 metros quadrados, como a seguir se descrevem: Residência, com área de construção de 100,00 metros quadrados, de forma retangular, medindo 10,00 metros de frente, por 10,00 metros da frente aos fundos, recuada 4,00 metros do alinhamento da Rua da Bandeira e 1,60 metro do alinhamento da Rua Carlos Kother. Serventia, com área de construção de 20,10 metros quadrados, de forma retangular, medindo 6,70 metros de frente pela Rua da Bandeira, por 3,00 metros da frente aos fundos, situada de sobre a divisa de fundos do lote e de sobre o alinhamento da Rua Carlos Kother, e o respectivo terreno urbano, que é o lote número 02, da quadra número 11, de esquina, de forma retangular, com a área de 430,50 metros quadrados, situado no lado par da Rua da Bandeira, medindo 20,50 metros, esquina com a Rua Carlos Kother, lado ímpar, medindo 21,00 metros, setor 17, na cidade de Santo Angelo/RS, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua Carlos Kother; ao Sul, com o lote número 03; ao Leste, com a Rua da Bandeira; e, ao Oeste, com parte do lote número 01. Quartirão: ao Norte, com a Rua Carlos Kother; ao Sul, com a Rua Afonso Pena; ao Leste, com a Rua da Bandeira; e, ao Oeste, com a Rua Pedro Rokembach.

Imóvel objeto da matrícula nº 53.141 do Oficial de Registro de Imóveis de Santo Angelo/RS. Observação: (i) Consta gravada na Av.4, Sequestro de bens, processo nº 5011002-46.2023.8.24.0125. (ii) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 06/03/2025, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 348.061,50 (trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos). 2º Leilão no dia 20/03/2025, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 270.623,21 (duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o dever fiduciário, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br